



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 109 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, com competência delegada pelo art. 2º, III da Portaria nº 1.373/2019/GAB/MEC, DOU de 19 de julho de 2019, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº 23270.001368/2020-88, resolve:

Art. 1º Aplicar a penalidade de Suspensão por 30 (trinta) dias, no interstício de 29/4/2022 a 28/5/2022 à MARCIO LEICHSENRING, SIAPE 2237575, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, nos termos do artigo 127, inciso II da Lei nº 8.112, de 1990, por ter deixado de cumprir os deveres dos incisos “I - exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo”, “IX - manter conduta compatível com a moralidade administrativa” e “XI - tratar com urbanidade as pessoas”, infringindo o artigo 116 da mesma Lei nº 8.112, de 1990;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1.

RAFAEL BARRETO ALMADA  
Reitor

Publicar em Boletim de Serviços